

EDITAL Nº 014

(Gestão de combustível)

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses,

É conferida ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do projeto de decisão constante do presente edital, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo. Findo este prazo de audiência prévia, sem qualquer pronúncia, presume-se a aceitação do projeto de decisão constante deste edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final. Inicia-se assim, no dia útil seguinte ao termo desta publicitação (de 10 dias úteis) a contagem do prazo de 20 dias úteis para proceder à realização dos trabalhos de gestão de combustível (limpeza dos terrenos).

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município. ------

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 3 de fevereiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

vinia Vien

(Dr^a. Cristina Vieira)

